

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei. Nº 064/2019.

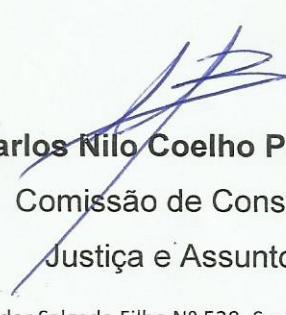
**PROPONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** "Acrescenta o artigo 127-A na redação da Lei Municipal nº 2.620/90."

**PARECER**

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 064/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2019.



**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**  
Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RSCEP 97573-490  
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: [carlosnilocoelho@gmail.com](mailto:carlosnilocoelho@gmail.com) Facebook: Carlos Nilo